

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



I Concurso Ibérico de Poesia

Regulamento 2024

Com o Alto Patrocínio
de Sua Excelência



O Presidente da República

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



I Concurso Ibérico de Poesia

O Sons do Guadiana é um Festival de expressões culturais que a partir do imaginário do rio promove, através da cultura, momentos de partilha e de boas relações entre Portugal e Espanha. Com calma ou vagar pretende desassossegar as margens do grande rio do sul.

Neste âmbito realiza-se em 2024 um Encontro Ibérico de Poesia que dentro das suas atividades apresenta o I Concurso Ibérico de Poesia.

O Festival Sons do Guadiana tem o Alto Patrocínio de sua Excelência o Presidente da República de Portugal.

Regulamento 2024

Artigo 1.º

O I Concurso Ibérico de Poesia, promovido pela AIAR – Associação de Desenvolvimento pela Cultura no âmbito do Festival Sons do Guadiana tem como principais objetivos.

- a) Pela escrita e palavras dos poetas promover boas relações entre Portugal e Espanha.
- b) Contribuir para que junto do público se desenvolvam e consolidem hábitos de leitura e se desenvolva a arte de construção escrita na comunicação.
- c) Gerar um momento de valorização da Poesia como expressão literária.
- d) Premiar e divulgar poemas inéditos junto do público em geral
- e) Encontrar o verdadeiro poeta ibérico “desconhecido”

O tema a concurso é o Rio Guadiana ou um dos seus afluentes.

Artigo 2.º Escalões de Participação:

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



Os trabalhos a concurso devem ser apresentados de acordo com os seguintes escalões:

Crianças até aos 13 anos.

Jovens entre os 14 e os 17 anos.

Adultos dos 18 anos em diante.

Artigo 3.º Condições de Participação:

Para participar no Concurso os trabalhos devem respeitar os seguintes requisitos:

3.1 Os poemas devem ser inéditos e de autoria individual, sob pena de exclusão.

3.2 Trabalhos não originais e poemas que não respeitem a dignidade do ser humano e que constituam qualquer discriminação, quer seja ela por razões de opções sexuais, desportivas, políticas, de cor, religião ou de condição económica serão imediatamente excluídos pelo júri e sem pré-aviso.

3.3 Cada participante poderá concorrer com 2 poemas.

3.4 Só são aceites poemas na língua portuguesa e língua castelhana.

3.5 Os poemas devem estar estruturados nos seguintes termos.

a) Letra Arial, tamanho 12.

b) espaçamento entre linhas 1,5mm;

c) apresentação em formato digital em Word, anexo ao E-mail Assunto: Envio de poema para o I Concurso Ibérico de Poesia do Festival Sons do Guadiana.

3.6 A entrega dos trabalhos a concurso deve ser realizada através de correio eletrónico, seguindo os seguintes passos:

a) enviados em anexo a uma mensagem de correio electrónico para o seguinte endereço: poesia.sons.do.guadiana@gmail.com, sendo que o anexo deverá ser em WORD.

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



b) O nome do ficheiro anexo, deve corresponder ao pseudónimo do candidato/ nome artístico e conter a localidade de onde envia o poema.

c) O poema texto em Word deve conter o Pseudónimo ou nome artístico

d) No corpo da mensagem de E-mail o concorrente deve incluir: Nome Completo, Localidade, Código Postal e País e o escalão etário a que concorre e o contacto telefónico (imprescindível).

e) cada concorrente deve ainda anexar a declaração de cedência de direitos autorais onde autoriza a AIAR – Associação de Desenvolvimento pela Cultura a publicar, sem fins lucrativos, o seu poema em Livro ou nas plataformas digitais, assim como, autoriza a leitura pública do seu poema.

f) os concorrentes menores de idade, devem anexar a respetiva declaração do encarregado de educação.

Artigo 4.º Prazo do Concurso e Júri

4.1 O envio dos poemas deve ser entre 23 de Abril e 31 de Maio de 2024.

4.2 O não cumprimento do ponto anterior e o não cumprimento do artigo 3.º pressupõe a exclusão dos trabalhos enviados.

4.3 O Júri para a seleção dos melhores poemas será composto por 7 membros com um percurso literário que garanta qualidade e rigor na decisão e escolha dos melhores poemas. A composição da equipa será divulgada até 22 de Abril de 2024.

Artigo 5.º Critérios de avaliação e seleção

5.1 Os critérios de avaliação são os seguintes:

- Enquadramento com o tema.
- Correção e estética da escrita.

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



- Valor e qualidade literária.
- Imaginação e criatividade.
- Originalidade.

Artigo 6.º Prémios

6.1 São atribuídos um prémio ao melhor poema a concurso e um prémio por escalão de participação nos termos do Art.º 2.º das presentes normas.

6.2 Por escalão, serão atribuídos 5 prémios com um cabaz de produtos regionais cuidadosamente preparado pela APPCDM de Elvas.

6.3 O autor do melhor poema a concurso ganha uma experiência de 5 dias/noites nas margens do Grande Rio do Sul a usufruir entre 01-10-2024 e 31-03-2025.

a) válida para 2 pessoas (no caso de ser um adulto com 18 anos ou mais)

b) família (máximo, 2 adultos e 2 crianças), no caso do vencedor ser um menor de 18 anos.

6.4 O Júri pode atribuir menções honrosas a todos os poemas apresentados cuja qualidade o justifique.

6.5 Todos os participantes vão ser convidados a participar numa das sessões do Encontro Ibérico de Poesia a realizar entre 8 de Junho e 27 de Julho de 2024.

6.6 Todos os Participantes recebem um diploma de participação.

6.7 O anúncio dos premiados será feito até 30 de Junho de 2024, em cerimónia presencial em local, hora e data a anunciar.

Artigo 7.º Notificação dos concorrentes e casos omissos

7.1 Os concorrentes premiados são notificados telefonicamente e por e-mail da decisão do Júri até 25

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



de Junho de 2024.

7.2 É a partir da promoção da Cultura que com a palavra dos poetas se pretende promover boas relações entre todos: Portugal e Espanha, público e poetas, entidades parceiras públicas e privadas não são aceites posturas que desvirtuem e/ou que fragilizem a construção de pontes e os pontos em comum na convivência que se pretende implementar.

7.3 Como tal, os casos omissos serão resolvidos pelo Júri no respeito por todos e preservando integralmente o respeito e a liberdade cultural de todos os participantes.

Artigo 8.º Permissão de utilização e protecção de dados

8.1 Todos os poemas admitidos a concurso deverão ser autorizados pelo autor a serem divulgados sem fins lucrativos.

8.2 Podem ser lidos, bem como, a serem publicados em formato de papel, vídeo, ou na Web numa compilação poética composta por todos os poemas admitidos ao I encontro Ibérico de Poesia.

8.3 Os dados recolhidos pela AIAR - Associação de Desenvolvimento pela Cultura, são tratados de acordo com o Regulamento Geral de Protecção de Dados e demais legislação, e destinam-se somente para efeitos de candidatura e participação no Prémio e de acordo com o exposto no presente regulamento.

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



I CONCURSO IBÉRICO DE POESIA – 2024 – FESTIVAL SONS DO GUADIANA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR

(menores de idade)

Nome, , portador do BI/CC nº _____, emitido em __/__/__, pelo arquivo de identificação __, válido até __/__/__, Encarregado de Educação de _____, concorrente ao I Concurso Ibérico de Poesia, declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar os termos das Normas de Participação no I Concurso Ibérico de Poesia, autorizando o meu educando a concorrer e a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso.

Mais, declaro ceder todos os direitos de autoria do poema do meu educando à AIAR - Associação pelo Desenvolvimento da Cultura, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública, publicação do texto, sem fins lucrativos).

Data / /

Assinatura: ____

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510

IV FESTIVAL

SONS DO GUADIANA 2024

sons.do.guadiana@gmail.com

ALANDROAL | ARRONCHES | CAMPO MAIOR
BADAJOZ | ELVAS | OLIVENÇA | VILA VIÇOSA

9 DE MAIO A 27 DE JULHO DE 2024



I CONCURSO IBÉRICO DE POESIA – 2024. FESTIVAL SONS DO GUADIANA

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS E CEDÊNCIA DE DIREITOS DE AUTOR

Nome, , portador do BI/CC nº , emitido em / / , pelo arquivo de identificação , válido até / / , concorrente ao I Concurso Ibérico de Poesia, declaro por minha honra ter conhecimento e aceitar na íntegra os termos das Normas de Participação no I Concurso Ibérico de Poesia.

Mais, declaro comprometer-me a participar em todas as ações inerentes ao processo do concurso, bem como a ceder todos os direitos de autoria do poema à AIAR – Associação pelo Desenvolvimento pela Cultura, podendo esta instituição utilizá-lo para os fins que tiver por convenientes (leitura pública, publicação do texto, sem fins lucrativos).

Data / /

Assinatura: _

CO-PRODUÇÃO:



TERREIRO JOÃO DOMINGUES, 16.
7350-282 ELVAS. PORTUGAL.

T 268 637 510